



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA N.º 221/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando os Processos de Afastamento do Trabalho nºs 11 e 14/2026, que concluíram pelo deferimento dos pedidos, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE à servidora **ANA PAULA VALERIO DE ANDRADE**, matrícula 1853, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Governo, por um período de 19 (dezenove) dias, com efeitos retroativos a 24 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA  
MENDES:003  
92738651

Assinado digitalmente por KENIA MENDES:003:92738651  
REV. C. BR. O-CP. Brasil, O3-Certificado  
Digital ICP-Brasil, O3-Resolução Nacional, O3-  
DANS/STP/01/04, O3-AC. Siga para:  
https://br.sic.br/assinatura/verificacao.html  
VALIDAR este e outros documentos  
eletrônicos:  
Data: 2026/04/17 13:28:07  
Ver: PDF - Assinatura: 2026.2.1

**KENIA MENDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

